

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1.243/2013-TJ, DE 06 DE AGOSTO DE
2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo nº 09511/2013, de 02/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do mutirão de
conciliação dos processos de cobrança do seguro
obrigatório DPVAT, em trâmite na Comarca de Natal/RN,
no período de 06 a 08 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os Juízes de Direito Rossana Alzir
Diógenes de Macedo, José Herval Sampaio Júnior, Divone
Maria Pinheiro e Suiane de Castro Fonseca Medeiros para
atuarem na realização de atos processuais referentes às
atividades do mutirão de conciliação dos referidos
processos com competência jurisdicional plena para a
prática dos atos processuais necessários a sua efetivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente